PORTARIA Nº 112 de 19 de dezembro de 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, PARA APURAÇÃO DE ILEGALIDADES/IRREGULARIDADES CONTRATUAIS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, inscrita no CPF sob no 040.676.926-50 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, inscrito no CPF sob no 077.267.376-46, V, no uso de suas competências, determina a instauração de processo administrativo para apuração e eventual responsabilização de pessoas físicas e/ou jurídicas pela prática de infrações no âmbito da execução de contratos administrativos, com fundamento na Portaria nº 25 de 13 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93, conforme os termos estabelecidos a seguir:

I - DA COMISSÃO PROCESSANTE:

Fica designada a seguinte Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo disciplinar:

Luiz Henrique Kleinpaul Jardim, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 000073.7 - Presidente;

Valdeir Junio Fialho, Coordenador Técnico e Assistencial , Matrícula nº 000005.0;

Laí Neida Macedo, Coordenadora Administrativa e Financeira, Matrícula nº 000080.2;

II - DO OBJETO E PROCEDIMENTO:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES

O presente PAD tem como objeto apurar o descumprimento contratual da empresa contratada **CRISTIANE BISPO SANTOS**, inscrita sob CNPJ/CPF: 33.529.762/0001-39, com sede na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia, CEP: 45.658-120, representada por CRISTIANE BISPO SANTOS, inscrita sob CPF nº 65210565572. no âmbito do processo de Registro de Preços nº 08/2023 (descumprimento total na entrega dos itens solicitados em Ordem de Serviço nº 535/2023, sem apresentação de justificativa), e será conduzido de acordo com o procedimento estabelecido pela Portaria 25 de 13 de agosto de 2018, c/c a Lei 8.666/93.

As potenciais irregularidades estão delineadas na solicitação de instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) apresentado à Secretaria Executiva para justificar a instauração do processo. O documento apresenta de maneira detalhada e fundamentada as questões que demandam investigação.

III - PRAZO CONCEDIDO:

Fica estabelecido o prazo de **90 (noventa) dias,** a contar da publicação desta portaria, para a conclusão do processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 6º, da Portaria nº 25 de 13 de agosto de 2023, ressalvadas as possibilidades de prorrogação.

IV - PUBLICAÇÃO EFETIVA:

Esta portaria será publicada no sítio eletrônico do CISMIV, nos termos legais estabelecidos pela cláusula 35º do "Contrato do Consórcio Público CISMIV", o qual possui origem no protocolo de intenções do CISMIV subscrito em 31 de julho de 2013, bem como as demais normativas internas da instituição, as quais regem o processo de divulgação de documentos por meio eletrônico.

Além disso, essa iniciativa está alinhada com as disposições legais, estabelecidas na Lei no 12.527/2011, que disciplina o direito constitucional de acesso à informação, bem como as nas Leis no 13.874/2019 e 14.129/2021, que tratam do arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FB5B-E6A6-1109-E696 e informe o código FB5B-E6A6-1109-E696

V - DA CONSULTA AOS AUTOS

A consulta aos autos do processo em referência poderá ser realizada de forma eletrônica ou presencial.

Eletrônica: processo tramitará na plataforma 1DOC, instituída pelo Decreto 21/2023. As partes serão notificadas através da mesma plataforma a interagirem nos autos. Anteriormente à notificação, a consulta eletrônica poderá ser solicitada através da aba protocolo, disponível no site do CISMIV,

A parte interessada deverá acessar a plataforma como usuário externo e protocolar solicitação de consulta, preenchendo os campos obrigatórios.

Presencial: sede do consórcio localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa - MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

VI - DOS PROTOCOLOS

Os interessados poderão efetuar protocolos de documentos, petições e demais informações de forma eletrônica, utilizando a plataforma 1DOC, na área de acesso externo.

Para acessar a plataforma 1DOC, os interessados deverão:

I. Acessar o link https://cismiv.1doc.com.br/atendimento;

II. Seguir as orientações para acessar como usuário externo;

III. Na área destinada à protocolização, selecionar o processo correspondente;

IV. Preencher os campos necessários com as informações do documento a ser protocolado;

V. Anexar o documento a ser protocolado.

Os interessados também poderão realizar protocolo de eventuais documentos de maneira presencial, na sede do CISMIV localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FB5B-E6A6-1109-E696 e informe o código FB5B-E6A6-1109-E696

Viçosa - MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 19 de dezembro de 2023

Andrea Lopes da S. Gonçalves
Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FB5B-E6A6-1109-E696 e informe o código FB5B-E6A6-1109-E696

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB5B-E6A6-1109-E696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 19/12/2023 15:42:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FB5B-E6A6-1109-E696